



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 292/21)

(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Denomina Praça Coraci o logradouro identificado como Sistema de Lazer 2 na planta de loteamento ARR 2231, delimitado pela Rua Doutor Paulo Leite de Oliveira, pela Via Raposo Tavares e por lotes particulares, localizado no Setor 159, Quadra 297, situado no Distrito de Raposo Tavares, na Subprefeitura do Butantã.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 31 de agosto de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Coraci o logradouro identificado como Sistema de Lazer 2 na planta de loteamento ARR 2231, delimitado pela Rua Doutor Paulo Leite de Oliveira, pela Via Raposo Tavares e por lotes particulares, localizado no Setor 159, Quadra 297, situado no Distrito de Raposo Tavares, na Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de setembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.